

Projeto de Lei Nº 0013/2013

Autor: Arlen Güttes

Parecer Nº 0094-2013 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

03 de setembro de 2013

Analisar e Exarar Parecer do Projeto de Lei nº 0013/2013 de autoria do Arlen Güttes.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei nº 0013-2013.

A matéria disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto no Parecer Jurídico desta Casa, os membros desta comissão manifestam-se CONTRÁRIOS a presente matéria, por apresentar vícios insanáveis como versar sobre serviços e atribuições inerentes a Administração Pública Municipal e aumento de despesa. Além de o Plano Diretor do Município contemplar matéria semelhante a qual disciplina através de Lei Complementar.

É O PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 2013.

JOSOE REINALDO PEDRALI
PRESIDENTE

DORIVALDO KIST
RELATOR

MARCIO ANDREI RAUBER
MEMBRO